



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 53/2018/SGP

Aprova a 2ª Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno do TRT 11ª Região para o exercício 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições normativas da Resolução CNJ 171/2013, que dispõe sobre técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as normas preconizadas no Manual de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, aprovado por meio do Ato TRT 11ª Região 130/2016/SGP;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CFC 986/03 (NBC TI 01 - Da Auditoria Interna) do Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece a fase de planejamento como uma das etapas dos trabalhos de auditoria interna;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Of. 5/2018/CACI (DP-7188/2017 - e-SAP), que encaminhou a 2ª Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna proposto pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno,

R E S O L V E:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Art. 1º Aprovar a 2ª Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o exercício de 2018 (PAAI/2018 - Rev. 2), nos termos constantes do anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região